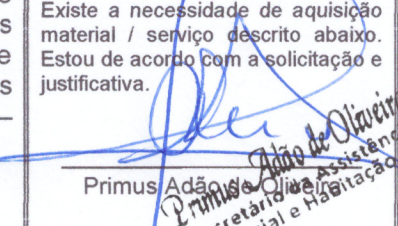
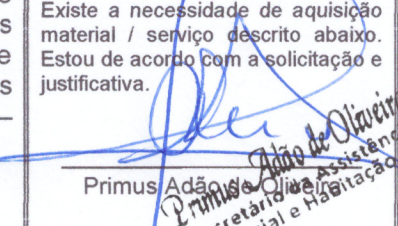
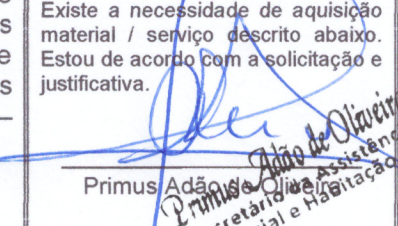




**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

| <b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO</b><br><b>FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Material:</b><br><br>( ) Consumo<br>( x ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)):</b> Secretaria da Assistência Social e Habitação (CRAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte de Recursos:</b><br>Convênio com o Estado no Programa Avançar suas no valor de R\$ 50.000,00 e recursos próprios no valor de R\$ 12.621,09                                                                                                                                                                                         | <table border="1"><thead><tr><th>Justificativa</th><th>Responsável</th></tr></thead><tbody><tr><td>O uso contínuo dos mobiliários e equipamentos enseja no desgaste e danificação, se faz necessário realizar constantes investimentos na aquisição e substituição dos mesmos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o atendimento dos usuários.</td><td>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br/><br/><br/>Primus Adão de Oliveira<br/>Secretário de Assistência Social e Habitação<br/>Data: 12/03/24</td></tr></tbody></table> | Justificativa | Responsável  | O uso contínuo dos mobiliários e equipamentos enseja no desgaste e danificação, se faz necessário realizar constantes investimentos na aquisição e substituição dos mesmos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o atendimento dos usuários. | Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><br>Primus Adão de Oliveira<br>Secretário de Assistência Social e Habitação<br>Data: 12/03/24 |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O uso contínuo dos mobiliários e equipamentos enseja no desgaste e danificação, se faz necessário realizar constantes investimentos na aquisição e substituição dos mesmos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o atendimento dos usuários. | Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><br>Primus Adão de Oliveira<br>Secretário de Assistência Social e Habitação<br>Data: 12/03/24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicação do responsável para fiscalização do contrato: ROSAMARI GRANDO E FRANCIELI PERIN</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Material Especificado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ARMÁRIO MDF BRANCO TX 15mm INTERNO (DIVISÓRIAS) E 18mm TAMPONADO, FUNDO MDF BRANCO TX 06mm. MEDIDAS: 4160x2550x600, 5 PORTAS DE CORRER EM MDF BRANCO TX 15mm, PUXADORES GOLA ANODIZADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01            | Unid.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ARMÁRIO MDF BRANCO TX 15mm INTERNO (DIVISÓRIAS) E 18mm TAMPONADO, FUNDO MDF BRANCO TX 06mm. MEDIDAS: 2600x2550x600, 3 PORTAS DE CORRER EM MDF BARNCO TX 15mm, PUXADORES GOLA ANODIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01            | Unid.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ARMÁRIO MDF BRANCO TX 15mm INTERNO (DIVISÓRIAS) E 18mm TAMPONADO, FUNDO MDF BRANCO TX 06mm. MEDIDAS: 2750x2550x600, 3 PORTAS DE CORRER EM MDF BRANCO TX 15mm, PUXADORES GOLA ANODIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01            | Unid.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ar condicionado 30.000 BTUS, quente e frio, 220v, instalado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01            | Unid.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ar condicionado 18.000 BTUS, quente e frio, 220v, instalado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01            | Unid.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Forno Elétrico 44 L grill, 220v, timer de até 120 minutos com aviso sonoro, dourador, lâmpada interna com proteção, luz piloto (indica quando o forno está ligado), controle automático de temperatura de 50°C a 320°C, porta com abertura lateral, frontal em termoplástico, grade cromada removível (2 alturas), bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante, corpo externo pintado branco, isolamento térmico, pés antiderrapantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01            | Unid.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 07 | Chaleira Elétrica inox 1,7 L, 220v, 5 níveis de temperatura de 50 a 100 graus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01 | Unid. |
| 08 | Tacho fritador 7 L com cesto, em aço inox escovado, com termostato para controle automático de temperatura, 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01 | Unid. |
| 09 | Computadores completos com processador i5 10 ger, memória 8GB, HD SSD 480GB, gabinete 1 baia, monitor 18.5, teclado e mouse USB, caixa de som, nobreak 600VA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02 | Unid. |
| 10 | Cadeiras estofadas fixa, na cor preta, estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06 mm), 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90 mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóx-pó e secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno 100% injetado. Assento (440x390mm) espessura 450 mm e encosto (370x290 mm) espessura 350mm com aplicação de almofada de espuma injetada de poliuretano injetado revestido em tecido e acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado a estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430 mm e altura do encosto ao chão 845 mm. | 46 | Unid. |
| 11 | Totem em ACM adesivado nas medidas 2,00 x 0,60 x 0,25 de profundidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01 | Unid. |
| 12 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 13 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 14 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 15 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |

**DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

|    |  |
|----|--|
| 01 |  |
| 02 |  |
| 03 |  |
| 04 |  |

**EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:**

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que





**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

|    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | <b>Local de entrega – CRAS</b>      |
| 02 | <b>Prazo de entrega até 60 dias</b> |
| 03 |                                     |
| 04 |                                     |





**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

| ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                              | Descrição da necessidade:                                                                          | É dever da Secretaria da Assistência Social e Habitação dar condições ideais para o desenvolvimentos das atividades do CRAS e o atendimento aos usuários. Fazendo investimentos na aquisição e substituição de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 02                              | Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação                                         | Secretaria da Assistência Social e Habitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03                              | Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)                                            | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 04                              | Requisitos da contratação                                                                          | Os requisitos para a contratação imobiliários e equipamentos são os seguintes:<br>1º- A entrega dos mobiliários e equipamentos deverá ser entregue no CRAS e a empresa contratada se responsabilizando por todos os custos, o que inclui custo de frete, impostos, taxas e instalação;<br>2º- A os equipamentos e mobiliários deverá atender rigorosamente ao projeto apresentado, não sendo permitido nenhuma modificação sem autorização do contratante.<br>3º- O prazo para a entrega será de 60 dias após a homologação do edital. |
| 05                              | Quantidade estimada da contratação                                                                 | A quantidade de mobiliários e equipamentos é de acordo com o projeto encaminhado, o que é suficiente para atender ao que foi solicitado pelo CRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06                              | Levantamento de mercado                                                                            | Os equipamentos e mobiliários necessários existe no mercado e foi apresentando os orçamentos de tomada de preço com as quantidades necessárias para suprir a demanda de acordo com o projeto apresentado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 07                              | Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor) | O valor a ser utilizado é a moeda dos valores orçados para cada item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 08                              | Descrição da solução                                                                               | A solução consiste na aquisição de mobiliários e equipamentos novos de acordo com o projeto apresentado e a empresa deverá entregar os bens de acordo com o solicitado com todas as especificações e sem custos adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 09                              | Parcelamento da contratação                                                                        | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10                              | Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências                      | Espera-se que os produtos e mobiliários sejam entregues dentro do prazo estabelecido e dentro do padrão de qualidade exigido. Para garantir que isso ocorra, será feita vistoria na entrega dos bens.<br>Caso forem verificadas irregularidades nos produtos entregues, a empresa será notificada e o contrato poderá ser rescindido.                                                                                                                                                                                                  |

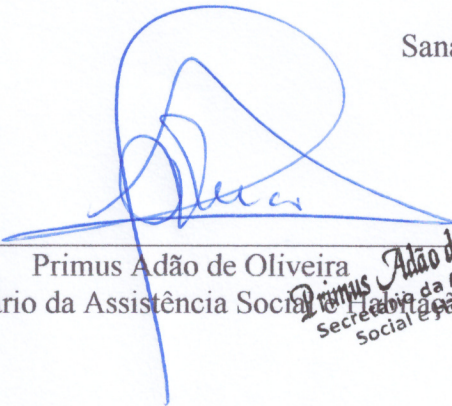


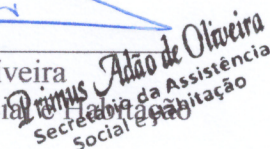


**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

|    |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12 | Impactos ambientais gerados pela contratação                                  | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13 | Conclusão do ETP                                                              | Como foi descrito no Item 06 (Levantamento de mercado), a opção disponível para a aquisição dos mobiliários e equipamentos será através de processo licitatório de acordo com o convênio celebrado entre o Poder Público Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul. |

Sananduva, 08 de março de 2024.

  
Primus Adão de Oliveira  
Secretário da Assistência Social

  
Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Assistência Social





AVANÇAR SUAS RS | EDITAL 04/2023  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                                          |                                    |                                                                                                  |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>Município de Sananduva                                               |                                    | <b>C.N.P.J.</b><br>87.613.543/0001-62                                                            |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Av. Fiorentino Bacchi, 673                                                            |                                    |                                                                                                  |                                       |
| <b>Cidade</b><br>Sananduva                                                                               | <b>U.F.</b><br>RS                  | <b>C.E.P.</b><br>99840-000                                                                       | <b>DDD/Telefone</b><br>(54) 3343-1266 |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Antuir Ricardo Pansera                                                     |                                    | <b>C.P.F.</b><br>605.966.270-68                                                                  |                                       |
| <b>C.I./Órgão Expedidor</b><br>7043102487/SSP/PC<br>RS                                                   | <b>Cargo</b><br>Prefeito Municipal | <b>Função</b><br>Prefeito Municipal                                                              |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Rua Santo Bombarda, 44                                                                |                                    |                                                                                                  | <b>C.E.P.</b><br>99840-000            |
| <b>Home Page:</b><br><a href="https://www.sananduva.rs.gov.br/">https://www.sananduva.rs.gov.br/</a>     |                                    | <b>e-mail:</b><br><a href="mailto:projetos@sananduva.rs.gov.br">projetos@sananduva.rs.gov.br</a> |                                       |
| <b>Título do Projeto</b><br>Programa Avançar SUAS RS - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes |                                    | <b>Período de duração do projeto em Execução</b><br>24 meses                                     |                                       |
| <b>Nome do Equipamento:</b><br>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS                         |                                    | <b>Número do Inscrição do Equipamento:</b><br>43166004893                                        |                                       |
| <b>(X) CRAS      ( ) CREAS      ( ) CENTRO POP</b>                                                       |                                    |                                                                                                  |                                       |

2. APRESENTAÇÃO

O Programa Avançar SUAS RS visa fortalecer a rede socioassistencial do estado, qualificando os espaços de trabalho e oferta de serviços aos usuários do SUAS no Município, com espaços mais adequados e em conformidade com a legislação em vigor.

3. JUSTIFICATIVA

O uso contínuo dos mobiliários e equipamentos enseja no desgaste e danificação, se faz necessário realizar constantes investimentos na aquisição e substituição dos mesmos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o atendimento aos usuários.





#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Qualificação dos espaços físicos visando à melhoria do atendimento do equipamento Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

#### 5. OBJETIVO GERAL

Aquisição de material permanente, possibilitando a melhoria do equipamento Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

#### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

Tem-se como objetivo e resultado esperado melhorar a estrutura e os ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos profissionais que ali trabalham e aos usuários que necessitam dos serviços prestados.

A metodologia utilizada para a confecção do Termo de Referência foi a cotação com empresas que trabalham no ramo dos itens solicitados. Foi feita média de valores praticados no mercado.

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

|           | Mês 1                | Mês 2                            | Mês 3                          | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|-----------|----------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------|-------|-------|
| Meta 1    |                      |                                  |                                |       |       |       |
| Etapa 1.1 | Processo licitatório |                                  |                                |       |       |       |
| Etapa 1.2 |                      | Fabricação e instalação do totem |                                |       |       |       |
| Etapa 1.3 |                      |                                  | Aquisição de armários          |       |       |       |
| Etapa 1.4 |                      |                                  | Aquisição de ar condicionado   |       |       |       |
| Etapa 1.5 |                      |                                  | Aquisição de forno elétrico    |       |       |       |
| Etapa 1.6 |                      |                                  | Aquisição de chaleira elétrica |       |       |       |
| Etapa 1.7 |                      |                                  | Aquisição de tacho fritador    |       |       |       |
| Etapa 1.8 |                      |                                  | Aquisição de computadores      |       |       |       |





|            |  |  |                       |                   |  |                     |
|------------|--|--|-----------------------|-------------------|--|---------------------|
| Etapa 1.9  |  |  | Aquisição de cadeiras |                   |  |                     |
| Etapa 1.10 |  |  |                       | Entrega dos itens |  |                     |
| Etapa 1.11 |  |  |                       |                   |  | Avaliação dos itens |

## 8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

Ação 1280, destinada em LOA para Obras e Instalações no CRAS e Ação 2175 para Implantação e Manutenção de Programas da Assistência Social.

## 9. PARCERIAS (se houver)

## 10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O município investe na estruturação do Centro de Referência de Assistência Social, destinando recursos para investimento em equipamentos, garantindo também a melhoria do espaço.

## 11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Ação 2175 para Implantação e Manutenção de Programas da Assistência Social.

## 12. ORÇAMENTO

### 12.1. CONCEDENTE

#### 12.1.1. De Capital - Material Permanente

Em R\$ 1,00

| Nº | Descrição                                                                             | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Armário MDF 15mm branco TX, 4160x2550x600, 5 portas de correr, puxador gola anodizado | un      | 01         | 9.495,33       | 9.495,33    |
| 02 | Armário MDF 15mm branco TX, 2600x2550x600, 3 portas de correr, puxador gola anodizado | un      | 01         | 5.994,00       | 5.994,00    |





|              |                                                                                                                                                          |    |    |          |                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|------------------|
| 03           | Armário MDF 15mm branco TX, 2750x2550x600, 3 portas de correr, puxador gola anodizado                                                                    | un | 01 | 6.384,00 | 6.384,00         |
| 04           | Ar condicionado 30.000 BTUS instalado                                                                                                                    | un | 01 | 8.353,33 | 8.353,33         |
| 05           | Ar condicionado 18.000 BTUS instalado                                                                                                                    | un | 01 | 4.186,66 | 4.186,66         |
| 06           | Forno elétrico 44L grill                                                                                                                                 | un | 01 | 729,33   | 729,33           |
| 07           | Chaleira elétrica inox 1,7L                                                                                                                              | un | 01 | 292,33   | 292,33           |
| 08           | Tacho fritador 7L com cesto                                                                                                                              | un | 01 | 623,33   | 623,33           |
| 09           | Computador completo com processador i5 10ger, memória 8GB, HD SSD 480GB, gabinete 1 baia, monitor 18.5, teclado e mouse USB, caixa de som, nobreak 600VA | un | 02 | 4.849,33 | 9.698,66         |
| 10           | Cadeira estofada fixa (parte da quantidade total - 46 un - com o repasse)                                                                                | un | 46 | 321,72   | 4.243,03         |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                          |    |    |          | <b>50.000,00</b> |

## 12.2. CONTRAPARTIDA

### 12.2.1. Material Permanente

Em R\$ 1,00

| Nº de ordem        | Especificação                                                                   | Qtde | Valor unitário | Valor Total      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| 01                 | Cadeira estofada fixa (parte da quantidade total - 46 un - com a contrapartida) | 46   | 321,72         | 10.556,09        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                 |      |                | <b>10.556,09</b> |

### 12.2.2 Despesas Corrente - Serviços de Terceiro

| Nº de ordem        | Especificação                                                      | Qtde | Valor unitário | Valor Total     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| 01                 | Totem em ACM, adesivado nas medidas 2,00x0,60x0,25 de profundidade | 01   | 2.065,00       | 2.065,00        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                    |      |                | <b>2.065,00</b> |





**1. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 62.621,09**

**2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**2.1. CONCEDENTE**

| Meta | 1º mês           | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|------|------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1    | R\$<br>50.000,00 |        |        |         |         |         |
|      |                  |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês           | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      |                  |        |        |         |         |         |

**2.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | 1º mês           | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|------|------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1    | R\$<br>12.621,09 |        |        |         |         |         |
|      |                  |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês           | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      |                  |        |        |         |         |         |

**3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (Solicita-se atenção a este item, pois seus resultados deverão integrar a Prestação de Contas).

Será responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação da execução do objeto a Secretaria de Assistência Social e Habitação, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Sananduva, 03 de outubro de 2023

ANTUIR  
RICARDO  
PANSERA:60  
596627068

Assinado de forma  
digital por ANTUIR  
RICARDO  
PANSERA:60596627068  
Dados: 2023.10.05  
09:02:24 -03'00'

Antuir Ricardo Pansera  
PREFEITO MUNICIPAL